



OFFICE FOR CIVIL RIGHTS

Escritório de Direitos Civis

Departamento de Saúde e
Serviços Humanos dos EUA

200 Independence Avenue, SW.
H.H.H. Building, Room 509-F

Washington, D.C. 20201

TELEFONE

1-800-368-1019

E-MAIL

ocrmail@hhs.gov

TDD

1-800-537-7697

www.hhs.gov/ocr

CONHEÇA OS SEUS DIREITOS SOB AS DISPOSIÇÕES DE GARANTIA DE SERVIÇO COMUNITÁRIO DA LEI HILL-BURTON

O que é a Lei Hill-Burton?

A Lei Hill-Burton autoriza a assistência a instalações médicas públicas e outras instituições sem fins lucrativos. Isso inclui hospitais gerais de cuidados intensivos, hospitais especiais, lares de idosos, centros de saúde pública e instalações de reabilitação.

A Garantia de Serviço Comunitário sob o Título VI da Lei de Serviço de Saúde Pública exige que os beneficiários dos fundos da Hill-Burton disponibilizem serviços não emergenciais, que são fornecidos pela instalação, a qualquer pessoa que resida na área de serviço da instalação da Hill-Burton, independentemente de raça, cor, nacionalidade, credo ou qualquer fundamento que não seja a capacidade de pagamento ou a capacidade do estabelecimento de prestar os serviços necessários.

No entanto, instalações que recebem fundos da Hill-Burton devem disponibilizar serviços de emergência para qualquer pessoa que resida na área de serviço das instalações de Hill-Burton, independentemente da capacidade de pagamento da pessoa.

O Escritório de Direitos Civis (OCR) do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) dos EUA faz a aplicação das disposições da Garantia de Serviço Comunitário da Hill-Burton.

Como a Hill-Burton nos protege?

De acordo com as obrigações de Garantia de Serviço Comunitário da Hill-Burton, as instalações devem:

- Fornecer serviços não emergenciais necessários a qualquer pessoa que resida na área de serviço da instalação da Hill-Burton, independentemente de raça, cor, nacionalidade, credo ou qualquer outro motivo que não seja a capacidade de pagar ou a capacidade da instalação de prestar os serviços necessários.
- Participar dos programas Medicare e Medicaid (a menos que seja inelegível para isso).
- Postar avisos em inglês e espanhol, informando o público sobre suas obrigações de serviço comunitário. (Se 10 por cento ou mais das famílias na área de serviço geralmente falam um idioma diferente do inglês ou espanhol, o estabelecimento deve traduzir o aviso para esse idioma e publicá-lo também).
- Não negar serviços de emergência a qualquer pessoa que resida na área de serviço da instalação com o fundamento de que a pessoa é incapaz de pagar por esses serviços.
- Não adotar políticas de admissão de pacientes que tenham o efeito de excluir pessoas que procuram serviços não emergenciais por motivo de raça, cor, nacionalidade, credo ou qualquer outro fundamento não relacionado à necessidade e capacidade do paciente de pagar pelo serviço ou disponibilidade do serviço necessário.

Como registrar uma queixa de discriminação no Escritório de Direitos Civis (OCR)

Se acredita que você ou outra pessoa foi discriminada por uma entidade que recebe fundos da Hill-Burton, você ou seu representante legal pode registrar uma reclamação junto ao OCR. As reclamações devem ser apresentadas no prazo de 180 dias a partir da data da suposta discriminação.

Você pode enviar uma reclamação por escrito ou preencher e enviar para o OCR o Formulário de Reclamação disponível em nossa página da web: www.hhs.gov/ocr. O formulário de reclamação também está disponível em nossa página da web em vários outros idiomas, na seção Informações sobre Direitos Civis em Outros Idiomas.

As seguintes informações devem ser incluídas:

- Seu nome, endereço e número de telefone.
- Você deve assinar seu nome em tudo o que escrever. Se você registrar uma reclamação em nome de alguém — por exemplo, cônjuge, amigo, cliente, etc. — inclua seu nome, endereço, número de telefone e seu relacionamento com essa pessoa.
- Nome e endereço da instituição ou agência que você acredita ter cometido a discriminação.
- Quando, como e por que você acredita que ocorreu discriminação.
- Qualquer outra informação relevante.

Se você enviar a reclamação pelo correio, certifique-se de enviá-la aos cuidados do gerente regional no escritório regional do OCR. O OCR tem dez escritórios regionais e cada escritório regional cobre estados específicos. As reclamações também podem ser enviadas para a sede do OCR no seguinte endereço:

Escritório de Direitos Civis
U.S. Department of Health and Human Services 200
Independence Avenue, SW.
H.H.H. Building, Room 509-F
Washington, D.C. 20201

Para saber mais:

Visite-nos on-line em www.hhs.gov/ocr

Ligue gratuitamente para 1-800-368-1019

Envie-nos um e-mail: ocrmail@hhs.gov

TDD: 1-800-537-7697

Serviços de assistência linguística para questões do OCR estão disponíveis e são fornecidos gratuitamente. Os serviços do OCR são acessíveis a pessoas com deficiência.

www.hhs.gov/ocr